

EDITAL Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 IFRO – FUNASA - FACTO

## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESQUISADORES PARA ATUAÇÃO NA ASSESSORIA DO PROJETO “SABER VIVER”

O Instituto Federal de Rondônia (IFRO), em parceria com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 08, de 27 de dezembro de 2017 (TED 08/2017), com o apoio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO, estão desenvolvendo o projeto: “Saber Viver”, com o objetivo de desenvolver pesquisas de campo voltadas para a identificação das realidades regionais, capacitação e assessoria técnica para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 19 municípios do estado de Rondônia.

### 1. Disposições Preliminares

**1.1** O projeto consiste no desenvolvimento de pesquisa acerca das realidades regionais sobre saneamento básico com posterior transferência de informação e tecnologias que possibilitem a construção dos PMSBs dos municípios participantes do projeto. Tais ações se darão de forma articulada entre gestores municipais, profissionais das secretarias municipais, líderes da sociedade civil e membros das comunidades rurais e tradicionais, em consonância com o que preconiza a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e o Decreto de Regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010. Tendo a metodologia participativa como balizador, o projeto objetiva municiar os municípios no processo de elaboração do seu Plano de Saneamento Básico e, dessa forma, orientar o planejamento municipal para a promoção da universalização dos serviços, a inclusão social e a sustentabilidade das ações.

**1.2** O projeto será desenvolvido em 19 municípios do Estado de Rondônia: Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Cabixi, Castanheiras, Costa Marques, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Guajará Mirim, Ministro Andreazza, Novo Horizonte do Oeste, Parecis, Ouro Preto do Oeste, Primavera de Rondônia, Pimenteiras do Oeste, Pimenta Bueno, São Felipe, Teixeiraópolis, Urupá, Vale do Paraíso. Envolvendo a área urbana, rural, ribeirinha, quilombola e assentamentos.

**1.3** O presente edital destina-se a seleção de profissionais para atuar como bolsistas, a fim de compor as equipes de pesquisadores para levantamento de dados socioeconômicos e sobre saneamento, nos 19 municípios e suas respectivas comunidades descritos no **item 1.2**.

### 2. Do Quadro de vagas para seleção

Os pesquisadores selecionados irão realizar suas atividades de pesquisa nos respectivos núcleos apresentados no quadro abaixo:

NÚCLEO	MUNICÍPIOS
Coordenação Geral	Porto Velho
Guaporé-Mamoré	Guajará-Mirim e Costa Marques
Machado	Castanheiras, Ministro Andreazza, Ouro Preto do Oeste, Teixeiraópolis, Urupá e Vale Do Paraíso.
Massaco	Alta Floresta, Alto Alegre Dos Parecis, Novo

	Horizonte Do Oeste, Parecis, Primavera De Rondônia e São Felipe.
Colorado	Cabixi, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Pimenta Bueno e Pimenteiras do Oeste.

## 2.1 Vagas e requisitos mínimos para seleção

O perfil dos pesquisadores, o número de vagas, o período de vigência do contrato, a carga horária e os requisitos mínimos para a ocupação das vagas estão descritos no Quadro a seguir:

<b>Perfil do Pesquisador(a)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vigência (meses)*</b>	<b>Carga horária semanal (horas)*</b>	<b>Requisitos mínimos</b>
<b>Pesquisador (a) Profissional Auxiliar (Engenharia)</b>	01 (uma) vaga para o Núcleo Guaporé-Mamoré	10	40	<p>a) Profissional de nível superior, com formação em uma das áreas descritas: Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária; Engenharia Civil; Arquitetura; Tecnólogo em Saneamento Ambiental.</p> <p>b) Disponibilidade para viagens e permanência nos municípios participantes, bem como dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.</p> <p>c) Ser motorista com Carteira Nacional de Habilitação, tendo como requisito mínimo a CNH categoria “B”.</p>
	01 (uma) vaga para o Núcleo Machado			
	01 (uma) vaga para o Núcleo Massaco			
	01 (uma) vaga para o Núcleo Colorado			
<b>Pesquisador(a) Profissional Auxiliar (Estudos sociais)</b>	01 (uma) vaga para o Núcleo Guaporé-Mamoré	10	40	<p>a) Profissional de nível superior, com formação em uma das áreas descritas: Ciências Humanas e Sociais;</p> <p>b) Disponibilidade para viagens e permanência nos municípios participantes, bem como dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.</p> <p>c) Ser motorista com Carteira Nacional de Habilitação, tendo como requisito mínimo a CNH categoria “B”.</p>
	01 (uma) vaga para o Núcleo Machado			
	01 (uma) vaga			

	para o Núcleo Massaco			d) <b>Aos candidatos do núcleo Guaporé-Mamoré possuir experiência no trato com Comunidades e Povos Tracionais.</b>
	01 (uma) vaga para o Núcleo Colorado			
<b>Técnico Auxiliar (Comunicação)</b>	01 (uma) vaga para o Núcleo Guaporé-Mamoré	10	40	<p>a) Profissional de nível superior, com formação em uma das áreas descritas: Ciências Sociais, Comunicação Social, Assistência Social e Ciências Sociais Aplicadas.</p> <p>b) Disponibilidade para viagens e permanência nos municípios participantes, bem como dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.</p> <p>c) Ser motorista com Carteira Nacional de Habilitação, tendo como requisito mínimo a CNH categoria “B”.</p>
	01 (uma) vaga para o Núcleo Machado			
	01 (uma) vaga para o Núcleo Massaco			
	01 (uma) vaga para o Núcleo Colorado			
<b>Pesquisador Iniciante</b> (Aluno Bolsista Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Graduação)	02 (duas) vagas para o Núcleo Porto Velho	10	20	<p>a) Estar devidamente matriculado em Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRO.</p> <p>b) Residir em Porto Velho.</p>

<b>Pesquisador Iniciante</b> (Aluno Bolsista Eng. Civil - Graduação)	04 (quatro) vagas para o Núcleo Porto Velho	10	20	a) Estar devidamente matriculado em Curso de Engenharia Civil do IFRO. b) Residir em Porto Velho.
<b>Pesquisador Iniciante</b> (Aluno Bolsista Gestão Pública - Graduação)	04 (gestão) vagas para o Núcleo Porto Velho	10	20	a) Estar devidamente matriculado em Curso de Gestão Pública do IFRO. b) Residir em Porto Velho
<b>Pesquisador Iniciante</b> (Aluno Bolsista Técnico em Informática - nível médio técnico)	02 (duas) vagas para o Núcleo Porto Velho	10	20	a) Estar devidamente matriculado em Curso Integrado em Informática do IFRO e não estar em regime de progressão parcial (dependência em uma ou duas matérias de séries anteriores). b) Residir em Porto Velho
<b>Pesquisador Iniciante</b> (Aluno Bolsista Técnico em Administração- nível médio técnico)	02 (duas) vagas para o Núcleo Porto Velho	10	20	a) Estar devidamente matriculado em Curso Técnico em Administração do IFRO não estar em regime de progressão parcial (dependência em uma ou duas matérias de séries anteriores).

(\*) Poderá haver prorrogação do prazo estabelecido, dependendo da necessidade do Projeto.

(\*\*) As horas trabalhadas estarão vinculadas a atividades a serem realizadas, podendo ocorrer atividades nos finais de semana, conforme estabelecido em plano de trabalho.

O candidato poderá se inscrever para no máximo duas vagas, podendo ser selecionado para apenas uma.

**2.1.1 IMPORTANTE:** o contrato de bolsista não inclui direitos previdenciários e trabalhistas, não assegura estabilidade na atividade ou qualquer vínculo com o IFRO ou a FUNASA.

**2.1.2** As atividades comuns e específicas para cada pesquisador estão detalhadas no **Anexo I** deste Edital.

### 3 Do cronograma

**3.1** O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa/Seleção	Data
Publicação do edital	28 de fevereiro de 2019
Período de inscrição	28 de fevereiro à 08 de março de 2019
Homologação das Inscrições	11 de março de 2019
Recurso a Homologação	12 de março de 2019
Resultado final da homologação	13 de março de 2019
Publicação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa	15 de março de 2019
Prazo para recurso	17 de março de 2019
Publicação do resultado final da 2ª Etapa	19 de março de 2019
Entrevista	27 à 29 de março de 2019.
Resultado preliminar da entrevista	01 de abril de 2019
Prazo para recurso	02 de abril de 2019
Publicação do resultado final do edital	03 de abril de 2019
Início Convocação dos Aprovados	03 de abril de 2019

### 4 Das inscrições no processo de seleção

**4.1** As inscrições serão realizadas no período de 28 de fevereiro à 08 de março de 2019, **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico com encaminhamento dos documentos (digitalizados), solicitados no item 6.4 para o endereço eletrônico: [selecao.pmsb.ro@gmail.com](mailto:selecao.pmsb.ro@gmail.com), até às 23h e 59min (horário de Brasília). A correspondência eletrônica deve ser encaminhada com o título: **“INSCRIÇÃO PROJETO SABER VIVER”**.

**4.2** Não serão consideradas as inscrições feitas em locais e horários diferentes aos estipulados neste Edital.

**4.3** O candidato ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Sendo de inteira responsabilidade do candidato a resolução dos arquivos digitalizados.

**4.4** Documentação exigida (os originais deverão ser apresentados quando da efetivação dos selecionados):

- a. cópia da Carteira de Identidade;
- b. cópia do CPF ( se não tiver na identidade);
- c. formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo do **ANEXO II**.
- d. cópia do Certificado de Conclusão do Curso e no caso de estagiários declaração de matrícula.
- e. cópia dos documentos comprobatórios da Análise Curricular, conforme pontuado no **item 7.2**;
- f. declaração de que não recebe qualquer modalidade de bolsa (do CNPq, da CAPES ou de outra Agência de fomento) em formulário próprio, segundo modelo do **ANEXO III**.
- g. Declaração de disponibilidade para deslocamento e estadia nos municípios envolvidos na pesquisa (fora do município de residência), quando necessário, segundo modelo do **ANEXO III**. (exceto para os estagiários).

**4.5** Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os inscritos que apresentarem a documentação completa.

**4.6** A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**4.7** Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**4.8** O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo, a comissão de seleção, o direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

**4.9** Não serão consideradas declarações de candidatos assinadas por si mesmos para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração do estabelecimento regular onde houve a atuação (instituição de ensino, órgão público, empresa etc.), devidamente assinada e datada.

**4.10** Não será computado como experiência profissional tempo de estágio ou de monitoria.

**4.11** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, via procuração, correspondência postal ou via fax- símile.

**4.12** A comissão de seleção não se responsabilizará por erros, falhas de comunicação ou problemas de entrega da documentação, de forma que a Comissão não poderá avaliar o candidato, e este será eliminado do Processo Seletivo.

**4.13** Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;
- f) não comprovar, no ato da convocação, a documentação correspondente aos documentos pessoais ou prova de títulos.

## **5. ETAPAS DA SELEÇÃO**



5.1 O processo seletivo ocorrerá por meio de três etapas, a saber:

5.1.1 Etapa 1: a análise de documentos e homologação das inscrições. Essa etapa será eliminatória, conforme **item 6.4**.

5.1.2 Etapa 2: a Análise Curricular será classificatória e eliminatória para a Etapa 3, conforme critérios de qualificação e pontuação estabelecidos no **item 5.2** e pontuados pelo candidato no **ANEXO IV**.

5.1.3 Etapa 3: Entrevista, a ser realizada no Campus Porto Velho Zona Norte, situado a Av. Jorge Teixeira nº 3146 bairro Jardim Industrial, Porto Velho-RO, em sala e horário a serem divulgados, conforme critérios de qualificação e pontuação estabelecidos no **item 5.3**.

5.1.4 **CRITÉRIOS QUE SERÃO USADOS NA SELEÇÃO E PESO RELATIVO**

ETAPA	QUESITO	PESO MÁXIMO
1ª etapa	Comprovação curricular	40 pontos
2ª etapa	Entrevista	60 pontos
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>

**5.2 Da avaliação do currículo**

EXPERIÊNCIA/QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ANO
Especialização na área a qual está pleiteando a vaga.	2 pontos
Mestrado na área a qual está pleiteando a vaga.	3 pontos
Doutorado na área a qual está pleiteando a vaga.	5 pontos
Especialização em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga.	1 ponto
Mestrado em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga.	2 pontos
Doutorado em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga.	4 pontos
Curso de pequena duração (mínimo 40 horas) na área a qual está pleiteando a vaga.	1 ponto por curso (máximo de 3 pontos)
Ter experiência profissional na área de atuação.	2 pontos por ano de trabalho (máximo de 8 pontos)
Ter experiência profissional com pesquisas e coleta de dados.	2 pontos por ano de trabalho (máximo de 6 pontos)
Ter participado de outros projetos de pesquisas dedicados ao Saneamento Básico, ou construção de PMSB.	2 pontos por projeto (máximo de 6 pontos)
<b>Total</b>	<b>40 pontos</b>

5.2.1 Em caso de empate, serão considerados os critérios a seguir:

- maior idade;
- maior titulação;
- maior tempo de experiência profissional na área pretendida.



### 5.3 Dos critérios da Entrevista

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
Visão e conhecimento sobre a política de construção e implantação do PMSB.	10 pontos
Flexibilidade e disponibilidade de tempo no desenvolvimento das atividades.	5 pontos
Capacidade de articulação no desenvolvimento de atividades junto à sociedade civil organizada e o Estado.	5 pontos
Domínio Técnico	15 pontos
Coerência das respostas	5 pontos
Capacidade e habilidade de organização e planejamento.	5 pontos
Iniciativa e habilidades na resolução de problemas	5 pontos
Facilidade para trabalhar em equipe	10 pontos
<b>Total</b>	<b>60 pontos</b>

5.4 A classificação final dos candidatos será realizada **somente com a pontuação da Entrevista**, conforme sua posição, em ordem decrescente, sendo aprovado o quantitativo de candidatos conforme o número de vagas disponibilizadas no **item 1.3**. Havendo desistência, ou nova demanda, os classificados poderão ser chamados na sequência de sua posição.

5.5 Concerne somente aos avaliados o direito de acesso à sua pontuação referente ao processo seletivo.

### 6. Dos resultados

6.1 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no site da FACTO e do IFRO, obedecendo ao cronograma apresentado no **item 5.1**.

6.2 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, por meio de formulário no **ANEXO V**, conforme cronograma apresentado no **item 5.1**.

6.3 Para a interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário de recurso no **ANEXO V**, com a devida argumentação, comprovação e assinatura, e encaminhar o documento completo, com o formulário e os anexos, se for o caso, no email [selecao.pmsb.ro@gmail.com](mailto:selecao.pmsb.ro@gmail.com).

6.4 Não serão aceitos recursos entregues via procuração, correspondência postal, fax- símile ou outro meio diverso ao estabelecido no **item 9.3**.

6.5 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso;

6.6 Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

6.7 A comissão de seleção não se responsabilizará por erros, falhas de entrega da documentação relativa ao recurso, de forma que a Comissão não poderá avaliar o recurso do candidato, e este será eliminado do Processo Seletivo.

### 7. Do Treinamento

7.1 Os candidatos selecionados deverão participar obrigatoriamente do treinamento que será ministrado pela Coordenação do Projeto Saber Viver, presencialmente.

7.2 Os candidatos selecionados serão convocados a participar do treinamento por meio de correspondência eletrônica (e-mail), que será encaminhada pela coordenação do Projeto Saber Viver.

7.3 O treinamento será realizado em período, local e data oportunamente definidos e divulgados pela Coordenação do Projeto Saber Viver.

7.4 O candidato convocado que não participar do treinamento, por qualquer motivo, será considerado desistente da vaga.

7.5 A Coordenação do Projeto Saber Viver exime-se de despesas com viagens e hospedagens dos candidatos aprovados, que forem convocados para o treinamento.

## 8. Do vínculo profissional

8.1 O desenvolvimento das atividades do profissional selecionado não caracteriza vínculo empregatício com o IFRO ou com a FUNASA, e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, à remuneração ou aos proventos recebidos.

8.2 A contratação poderá ser suspensa ou cancelada, sem ônus para o Projeto Saber Viver, nas seguintes hipóteses:

8.2.1 houver substituição do profissional ou cancelamento de sua participação no Projeto;

8.2.2 forem verificadas irregularidades, condutas antiéticas ou práticas que configurem crime ou contravenção penal no exercício da atribuição;

8.2.3 forem constatadas incorreções nas informações coletadas;

8.2.4 for constatada frequência inferior à estabelecida pelo Projeto ou acúmulo indevido de benefícios; não cumprimento dos prazos exigidos no desenvolvimento da prestação do serviço ou não entrega do serviço final por qualquer motivo, no prazo exigido.

## 9. Da vigência, do cancelamento e dos valores das bolsas

9.1 Vigência da bolsa, de acordo com o perfil profissional, está descrita no item 2.1 desse edital e poderá haver prorrogação do prazo mensalmente, dependendo da necessidade do Projeto Saber Viver.

9.2 O cancelamento da bolsa concedida poderá ser solicitada a qualquer momento, por solicitação do bolsista, pelo supervisor ou pela coordenação do projeto, caso haja descumprimento do previsto na proposta de execução do projeto, falta de recursos e/ou falta de repasse de recursos pela FUNASA.

9.3 Os valores das bolsas, de acordo com o perfil profissional, estão descritos no quadro 02.

### Quadro 02: Valores das bolsas.

Descrição do pesquisador	Valor mensal da bolsa (R\$)
Pesquisador(a) Profissional Auxiliar (Engenharia)	5.516,00
Pesquisador(a) Profissional Auxiliar (Estudos Sociais)	5.516,00
Pesquisador Técnico Auxiliar (Comunicação)	2.772,00
Pesquisador Iniciante Graduação	567,20
Pesquisador Iniciante Ensino Médio Técnico	367,20

9.4 A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

9.5 A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a imediata chamada do próximo classificado.

9.6 A homologação e a convocação não geram obrigatoriedade da contratação, a qual está condicionada à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

9.7 A remuneração pelos serviços efetuados se dará após a realização e aprovação dos serviços e produtos, em conformidade com as atribuições e atividades descritas no **item 4.1**, que serão avaliadas pela Coordenação do Projeto Saber Viver.

9.8 Para efeitos de implantação do pagamento do projeto, o candidato habilitado deverá entregar na Coordenação do Projeto Saber Viver os seguintes documentos:

- 9.8.1 termo de compromisso (**Anexo III**);
- 9.8.2 cópia e original da Carteira de Identidade;
- 9.8.3 cópia e original do CPF;
- 9.8.4 cópia e original do certificado de conclusão ou Diploma de Curso Superior na área para o qual pleiteou a vaga;
- 9.8.5 cópia e original de comprovante de endereço;
- 9.8.6 cópia de documento que conste os dados bancários (banco, número da agência e conta corrente);
- 9.8.7 Cópia do documento de registro no SUS (Cartão do SUS);
- 9.8.8 Comprovante de tipagem sanguínea.

## 10. Disposições finais

10.1 O transporte e as diárias das viagens aos municípios e às comunidades serão custeados pelo Projeto Saber Viver.

10.2 Em caso de vacância em virtude da desistência de candidato selecionado e convocado, e não tendo candidatos classificados para preenchimento da vaga temporária existente, ficará a cargo da IFRO, juntamente com a Coordenação Geral do Projeto Saber Viver, o preenchimento da referida vaga.

10.3 Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto Saber Viver pelos componentes das equipes de campo são do projeto e não poderão ser utilizados para outros fins;

10.4 Todos os(as) pesquisadores(as) que atuarão no projeto Saber Viver estarão submetidos às diretrizes e orientações do Sistema de Ética em Pesquisa discriminados na Plataforma Brasil (<https://cep.prpi.ufg.br/>) devendo cumprir com os requisitos básicos apresentados na *Res. CNS n.º 466/12* e/ou *Resolução CNS n.º 510*.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2019.



KLINGER CECCON CAPRIOLI  
Diretor Presidente FACTO

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Descrição do pesquisador	Atribuições gerais
<p align="center"><b>Pesquisador(a)</b> <b>Profissional Auxiliar</b> <b>Engenharia</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Responder às demandas de engenharia do projeto;</li> <li>b) Realizar levantamento de dados primários e secundários sobre saneamento, saúde e realidade econômico-social;</li> <li>c) Realizar levantamento de dados primários e secundários sobre as condições de uso e capacidade das instalações de captação e distribuição de água nos municípios, mensurar as capacidades de captação de águas pluviais, identificar os espaços servidos por redes de fornecimento de água e esgoto, identificar planos de zoneamento urbano e rural de cada Município, etc.</li> <li>d) Transmitir os dados coletados à coordenação do projeto;</li> <li>e) Apropriar-se da legislação e dos instrumentos legais que definem as políticas nacional, estadual e regional de saneamento básico.</li> <li>f) Promover reuniões técnicas com os membros dos Comitês, reuniões e conferências com as comunidades locais.</li> <li>g) Realizar reuniões setoriais com a população dos 18 municípios atendidos pelo projeto;</li> <li>h) Realizar coleta de amostras para estudo em laboratório;</li> <li>i) Realizar registro fotográfico das ações realizadas e dos ambientes encontrados;</li> <li>j) Realizar pesquisa sobre a temática do projeto;</li> <li>k) Participar das mobilizações nos Municípios;</li> <li>l) Promover capacitação dos comitês municipais;</li> <li>m) Desenvolver relatórios de dados e atividades realizadas;</li> <li>n) Dirigir veículos do Projeto;</li> <li>o) Realizar outras atividades ligadas ao projeto.</li> <li>p) Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.</li> </ul>
<p align="center"><b>Pesquisador(a)</b> <b>Profissional Auxiliar</b> <b>Estudos Sociais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Responder às demandas de gestão social do projeto;</li> <li>b) Averiguar as políticas públicas de gestão social correlatas ao Saneamento básico, implementadas no âmbito dos municípios do TR.</li> <li>c) Apropriar-se da legislação e dos instrumentos legais que definem as políticas nacional, estadual e regional de saneamento básico.</li> <li>d) Articular-se com os demais membros da Equipe do Projeto para a elaboração e implementação do seu plano de trabalho específico;</li> <li>e) Articular-se com o Comitê Executivo com vistas à participação e gestão social do PMSB;</li> <li>f) Assegurar a paridade entre sociedade civil e poder público na composição do Comitê Executivo e do Comitê de coordenação do PMSB.</li> <li>g) Realizar o levantamento e sistematização de dados referentes ao saneamento básico dos municípios do TR, em articulação com os demais membros da equipe.</li> <li>h) Promover reuniões técnicas com os membros dos Comitês, reuniões e conferências com as comunidades locais.</li> <li>i) Fomentar e organizar a participação da população na construção, no desenvolvimento e na implantação do PMSB;</li> <li>j) Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto;</li> </ul>

Saneamento Básico

	<p>k) Realizar reuniões setoriais com a população dos 18 municípios atendidos pelo projeto;</p> <p>l) Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto;</p> <p>m) Dirigir veículo do Projeto;</p> <p>n) Realizar outras atividades ligadas ao projeto.</p>
<p><b>Pesquisador(a) Técnico Auxiliar Comunicação</b></p>	<p>a) Responder às demandas de comunicação do projeto;</p> <p>b) Promover reuniões técnicas com os membros dos Comitês, reuniões e conferências com as comunidades locais.</p> <p>c) Articular-se com o Comitê Executivo e os demais membros da equipe do Projeto para a elaboração e implementação do plano de comunicação;</p> <p>d) Estabelecer vínculos com organizações sociais e de comunicação, propiciando maior evidência para o projeto e os participantes;</p> <p>e) Mobilizar e estimular a participação da população na construção, no desenvolvimento e na implantação do PMSB;</p> <p>f) Fomentar e organizar a participação da população na construção, no desenvolvimento e na implantação do PMSB;</p> <p>g) Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto;</p> <p>h) Realizar reuniões setoriais com a população dos 18 municípios atendidos pelo projeto;</p> <p>i) Distribuir material gráfico de divulgação do PMSB;</p> <p>j) Colaborar na produção de notícias das atividades em desenvolvimento para divulgação em veículos de comunicação;</p> <p>k) Promover o deslocamento da equipe de trabalho, dirigindo o veículo do projeto;</p> <p>l) Estabelecer vínculos com organizações sociais e de comunicação, propiciando maior evidência para o projeto e os participantes;</p> <p>m) Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.</p> <p>n) Dirigir veículo do Projeto;</p> <p>o) Realizar outras atividades ligadas ao projeto.</p> <p>p) Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.</p>
<p><b>Pesquisador Iniciante Graduação Gestão Pública</b></p>	<p>a) Realizar atividades administrativas em consonância com as necessidades do projeto;</p> <p>b) Apoiar as Coordenações, Supervisões, Gerencia, Analistas e demais membros do projeto em suas necessidades no tocante a apoio administrativo;</p> <p>c) Participar dos cursos e outros processos de capacitação oferecidos pelo projeto;</p> <p>d) Desenvolver atividades de planejamento, controle, suporte, e demais atividade inerentes aos aspectos de gestão do projeto;</p> <p>e) Auxiliar no Planejamento financeiro, empenho e solicitação de pagamento dos gastos do projeto;</p> <p>f) Apoiar o Contador no controle e nas despesas realizadas e os recursos disponíveis;</p> <p>g) Colaborar com o desenvolvimento/ formatação de software de apoio à gestão no que tange aos aspectos financeiros;</p>



Saneamento Básico

	<p>h) Colaborar na elaboração do plano financeiro para o projeto destacando o cronograma de desembolso em consonância com o cronograma do projeto;</p> <p>i) Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.</p>
<p><b>Pesquisador Iniciante Graduação Análise e Desenvolvimento de Sistema</b></p>	<p>a) Oferecer suporte ao desenvolvimento e formatação de softwares;</p> <p>b) Desenvolver ferramentas de TI a serem utilizadas no projeto;</p> <p>c) Fazer análise de equipamento e software quando solicitado;</p> <p>d) Identificar possibilidades de atuação na comunicação do projeto;</p> <p>e) Oferecer suporte as demais equipes envolvidas no projeto, no tocante a software e hardware;</p> <p>f) Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.</p>
<p><b>Pesquisador Iniciante Graduação Engenharia Civil</b></p>	<p>a) Oferecer suporte ao desenvolvimento das atividades de engenharia;</p> <p>b) Desenvolver relatórios técnicos;</p> <p>c) Fazer análise dos dados coletados quando solicitado;</p> <p>d) Identificar possibilidades de atuação na comunicação do projeto;</p> <p>e) Oferecer suporte as demais equipes envolvidas no projeto, no tocante a parte da engenharia;</p> <p>f) Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.</p>
<p><b>Pesquisador Iniciante Ensino Médio Técnico em Informática</b></p>	<p>a) Realizar atividades de programação voltadas para o desenvolvimento do projeto, orientados por profissional envolvido com a atividade.</p> <p>b) Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.</p>
<p><b>Pesquisador Iniciante Ensino Médio Técnico em Administração</b></p>	<p>a) Realizar atividades administrativas voltadas para o desenvolvimento do projeto, orientados por profissional envolvido com a atividade.</p> <p>b) Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.</p>

**Projeto Saber Viver - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
<b>NOME:</b>			
<b>SEXO:</b>	[ ] M	[ ] F	<b>Estado Civil:</b>
<b>RG.:</b>		<b>Órgão Expedidor:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>Data de Nascimento:</b>	____/____/____
<b>Naturalidade:</b>		<b>Estado:</b>	
<b>Título De Eleitor</b>		<b>Cert. De Reservista</b>	
<b>Endereço</b>			
<b>Município:</b>		<b>UF:</b>	
<b>Tel. Residencial</b>		<b>Tel. Celular</b>	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>Curso de Graduação:</b>			
<b>Instituição de Formação:</b>			
<b>Ano de Ingresso:</b>			
<b>Ano de Conclusão:</b>			
<b>DAS VAGAS</b>			
<b>Vaga a qual está se candidatando:</b>			
<input type="checkbox"/> Pesquisador(a) Profissional Auxiliar (Engenharia) <input type="checkbox"/> Pesquisador Profissional Auxiliar (Estudos Sociais) <input type="checkbox"/> Pesquisador Técnico Auxiliar (Comunicação) <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Graduação em Gestão Ambiental <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Graduação em Desenvolvimento e Análise de sistema <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Graduação em Engenharia Civil <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Ensino Médio Técnico em Administração <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Ensino Médio Técnico em Informática			

Porto Velho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



## TERMO DE COMPROMISSO DO PROFISSIONAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, candidato(a) à bolsa de

- Pesquisador Profissional Auxiliar (Engenharia)
- Pesquisador Profissional Auxiliar (Estudos Sociais)
- Pesquisador Técnico Auxiliar (Comunicação)
- Pesquisador Iniciante Graduação em Gestão Ambiental
- Pesquisador Iniciante Graduação em Desenvolvimento e Análise de sistema
- Pesquisador Iniciante Graduação em Engenharia Civil
- Pesquisador Iniciante Ensino Médio Técnico em Administração
- Pesquisador Iniciante Ensino Médio Técnico em Informática do Projeto Saber Viver, firmo o presente documento.

1. DECLARO não receber bolsa ou auxílio de custo de outro programa CAPES, CNPq ou outra agência de fomento nacional ou de organismo nacional ou internacional;
2. DECLARO ter disponibilidade para deslocamento para outros municípios que fazem parte do Projeto (fora do município de residência), e neste permanecer por até sete dias;
3. DECLARO ainda, estar ciente de que, caso selecionado (a) para recebimento da bolsa, a infração a qualquer dos itens deste Termo de Compromisso implica o cancelamento dos benefícios. Infração à declaração de ser beneficiário de outra bolsa/auxílio de custo de outro programa acarreta a obrigação de restituir à Instituição toda a importância recebida indevidamente em valores reajustados, conforme legislação vigente.
4. DECLARO ter interesse em fazer parte do Projeto Saber Viver e desenvolver as atividades a ele pertinentes, conforme plano de trabalho e outros documentos do projeto.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

## ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

<b>DADOS PESSOAIS</b>					
<b>Nome do candidato:</b>					
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>		
<b>Função:</b> <input type="checkbox"/> Pesquisador(a) Profissional Auxiliar (Engenharia) <input type="checkbox"/> Pesquisador(a) Profissional Auxiliar (Estudos Sociais) <input type="checkbox"/> Pesquisador Técnico Auxiliar (Comunicação) <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Graduação em Gestão Ambiental <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Graduação em Desenvolvimento e Análise de sistema <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Graduação em Engenharia Civil <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Ensino Médio Técnico em Administração <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Ensino Médio Técnico em Informática					
<b>PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação Pretendida (Preenchimento pelo candidato)</b>	<b>Pontuação Aferida (Preenchimento pela Banca)</b>
1	Especialização na área a qual está pleiteando a vaga.	3	3		
2	Mestrado na área a qual está pleiteando a vaga.	4	4		
3	Doutorado na área a qual está pleiteando a vaga.	5	5		
4	Especialização em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga.	1,5	1,5		
5	Mestrado em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga.	2,0	2,0		
6	Doutorado em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga.	2,5	2,5		
7	Curso de pequena duração (mínimo 40 horas) na área a qual está pleiteando a vaga.	1	5		

		Saneamento Básico			
<b>8</b>	Ter experiência profissional na área de atuação.	<b>1</b>	<b>5</b>		
<b>9</b>	Ter experiência profissional com pesquisas e coleta de dados.	<b>1</b>	<b>6</b>		
<b>10</b>	Ter participado de outros projetos de pesquisas dedicados à saúde e ao saneamento rural ou às populações rurais e tradicionais.	<b>8</b>	<b>24</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>					

## ANEXO V FORMULÁRIO DE RECURSO

<b>Nome do candidato:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Função:</b> <input type="checkbox"/> Pesquisador(a) Profissional Auxiliar (Engenharia) <input type="checkbox"/> Pesquisador(a) Profissional Auxiliar (Estudos Sociais) <input type="checkbox"/> Pesquisador Técnico Auxiliar (Comunicação) <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Graduação em Gestão Ambiental <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Graduação em Desenvolvimento e Análise de sistema <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Graduação em Engenharia Civil <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Ensino Médio Técnico em Administração <input type="checkbox"/> Pesquisador Iniciante Ensino Médio Técnico em Informática	
<b>Justificativa do recurso:</b>	

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_